PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 34/2026

Concede ao senhor **Murilo Souza Araújo** o Título de Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

O Vereador **José Cláudio Ferreira De Andrade Paiva**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o inciso X, do parágrafo único, do art. 38, propõe o presente Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO ao senhor **Murilo Souza Araújo** o Título de Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2°. A entrega do título ao agraciado será realizado em sessão solene da Câmara de Cristinápolis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Cristinápolis/SE, 06 de Novembro de 2026.

José Cláudio Ferreira De Andrade Paiva
Vereador Proponente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 34/2026

Autoria do Vereador: José Cláudio Ferreira De Andrade Paiva

JUSTIFICATIVA

Municipal de Cristinápolis/SE. MURILO SOUZA ARAÚJO

Murílo Souza Araújo, nascido em 11 de agosto de 1981, é filho de Maria Dilma Santos Souza Araújo e José Wellington Conceição Araújo.

Advogado jurista, Murilo Souza Araújo possui uma trajetória profissional marcada pelo compromisso com o Direito, a responsabilidade pública e a prestação de serviços à sociedade.

Há mais de seis anos vem prestando relevantes serviços ao Município de Cristinápolis, exercendo a função de Procurador Geral do Município e contribuindo diretamente para o assessoramento jurídico da Administração Pública, a defesa dos interesses do Município e a observância da legalidade dos atos administrativos.

Sua atuação em favor de Cristinápolis teve início ainda na gestão do ex-prefeito Raimundo da Silva Leal, dando continuidade ao seu trabalho e demonstrando compromisso, dedicação e zelo com a administração pública municipal.

Ao longo desse período, tem colocado seus conhecimentos jurídicos e sua experiência profissional a serviço do município, colaborando com o fortalecimento institucional e o desenvolvimento da gestão pública.

Diante de sua contribuição profissional, dos relevantes serviços prestados e da dedicação demonstrada ao longo dos anos, torna-se justa e merecida a concessão do Título Honorífico de Cidadão Cristinapolense a Murilo Souza Araújo, como forma de reconhecimento e gratidão do Poder Legislativo e da população de Cristinápolis por sua importante contribuição ao município.Plenária da Câmara

Cristinápolis/SE 06 Novembro de 2026.

José Cláudio Ferreira De Andrade Paiva
Vereador Proponente